



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 101/2023
11 de maio de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **ISABEL GOMES NUNES GUIMARÃES**, Filiação: Maria das Dores Gomes Nunes e José Nunes, portador (a) do **RG nº 1132273 SSP-SE** e do **CPF nº 65352963500**, nascido (a) em 23/02/1971, Licença Prêmio por tempo de serviço de **90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **1998/2003**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **02 de maio de 2023** e terá seu término em **30 de julho de 2023** devendo retornar ao serviço em **31 de julho de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia **02 de maio de 2023**.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE,
11 de maio de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal